

PDTIC

2025-2028



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Frederico Carvalho Dias
Diretor-Geral

Wilson Pereira de Lima Filho
Diretor

Alber Furtado de Vasconcelos Neto
Diretor

Caio César Farias Leôncio
Diretor

Cristina Castro Lucas de Souza
Diretora

Gabinete do Diretor-Geral - GAB
Karoline Brasileiro Quirino Lemos - Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral - SGE
Paulo Morum Xavier - Secretário-Geral

Superintendência de Outorgas - SOG
Renildo Barros da Silva Júnior - Superintendente

Superintendência de Regulação - SRG
José Renato Ribas Fialho - Superintendente

Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC
Alexandre Palmieri Florambel - Superintendente

Superintendência de ESG e Inovação - SESGI
Uirá Cavalcante Oliveira - Superintendente

Superintendência de Administração e Finanças - SAF
Joelson Neves Miranda – Superintendente

Superintendência de Estudos e Projetos Hidroviários - SEPH
Eduardo Pessoa de Queiroz – Superintendente

Auditoria Interna - AUD
Marcos Mendonça da Silva – Auditor- Chefe

Corregedoria - CRG
Joelma Maria da Costa Barbosa – Corregedora

Ouvidoria – OUV
Renata Sousa Cordeiro - Ouvidora

EQUIPE DE PRODUÇÃO DO DOCUMENTO:

Alexandre Ferreira de Alencar

Jadh de Castro Custódio Sá

Marília Patelli Juliani de Souza Lima

Paulo Morum Xavier

Rafael Galvão de Santana

VERSÃO ABRIL/2026

Sumário

1. Introdução	4
2. Abrangência e período	4
3. Aprovação e publicação	4
4. Metodologia aplicada	5
5. Planejamento e Governança de TIC	6
5.1. Modelo de Governança de TIC na Administração Pública Federal	6
5.2. Modelo de Governança de TIC na Antaq	8
6. Contexto organizacional e diagnóstico estratégico da área de TIC	10
6.1. Estrutura Organizacional	10
6.2. Análise dos resultados do PDTIC 2021-2024	14
6.3. Análise SWOT	16
7. Alinhamento Estratégico	18
7.1. Planejamento Estratégico da Antaq	18
7.2. Estratégia Nacional de Governo Digital 2024-2027	19
7.3. Análise SWOT da TI Organizacional	20
7.4. Mapa estratégico de TIC	21
7.5. Objetivos estratégicos de TIC	22
8. Inventário necessidades	22
8.1. Plano de Metas e Ações	22
9. Orçamento e Planejamento das Contratações de TIC	25
10. Gestão de Riscos	26
11. Plano de Gestão de Pessoas	27
11.1. Necessidade de pessoal de TIC	27
11.2. Plano de capacitação de TIC	29
12. Fatores críticos de sucesso	30
13. Acompanhamento e revisão	30
14. Conclusão	31

1. Introdução

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e da Portaria nº 778 SGD/ME, ambos de 4 de abril de 2019, bem como o Guia de PDTIC do SISP e em alinhamento a Estratégia do Governo Digital 2020-2022 e o Plano Estratégico da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Equipe de Elaboração do PDTIC da ANTAQ, composta pelo Grupo de Trabalho formalizado pela Ordem de Serviço 15/2024/DG (SEI nº 2300629), apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Agência, que operacionaliza e instrumentaliza as ações de TIC do órgão.

Este Plano Diretor, instrumento de governança, gestão, monitoramento, demandas e aquisições de TIC, é o resultado revisões bibliográficas e pesquisas para sua elaboração e apoio das unidades organizacionais da ANTAQ com o objetivo de buscar as necessidades informacionais e que resultasse em um documento que melhor descrevesse e atendesse às necessidades de Tecnologia da Informação da ANTAQ.

2. Abrangência e período

Este plano abrange as necessidades de tecnologia da informação de todas as unidades organizacionais da Agência para o período de vigência de 2025 a 2028. Este período temporal foi aprovado pelo CGDSI para que o PDTIC acompanhe o mesmo período do Plano Estratégico da Agência, respeitando o tempo máximo estipulado pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

3. Aprovação e publicação

A aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários é de competência do CGDSI conforme o inciso III, art. 3º da Portaria-DG Antaq nº 364/2021.

As atividades de planejamento das ações de governança de TIC, bem como de apoio à elaboração, revisão e acompanhamento do PDTIC cabem, conforme estrutura regimental da ANTAQ, à Gerência de Tecnologia e Gestão da Informação (GTGI).

Com intuito de dar transparência e publicidade, o documento é divulgado na área de “Acesso à Informação”, “Ações e Programas”, no sítio eletrônico do Agência (<https://www.gov.br/antag/pt-br>).

4. Metodologia aplicada

A metodologia utilizada no processo de elaboração do PDTIC foi a prevista no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP Versão 2.1, publicado pelo MGI, disponível no endereço: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>.

O processo que orienta o desenvolvimento do PDTIC é pautado em (três) fases principais: Preparação, Diagnóstico e Planejamento, conforme o macroprocesso na figura a seguir:

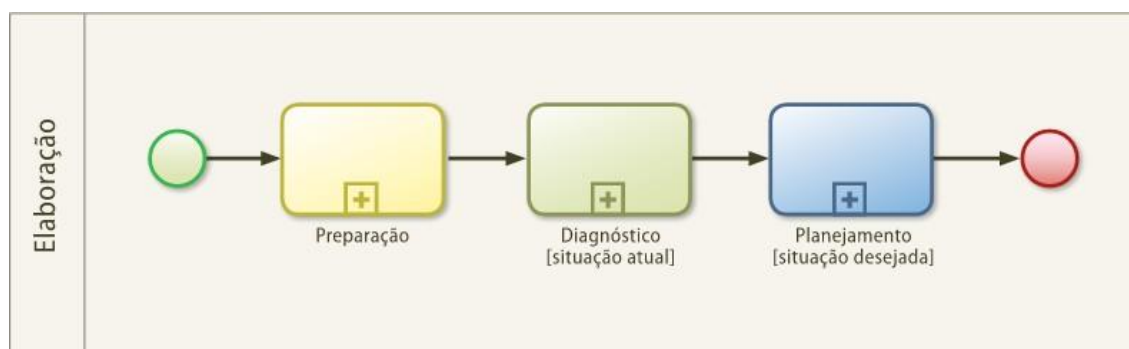


Figura 1- Macroprocesso

A primeira fase da elaboração do PDTIC foi a Preparação, na qual foram realizadas as tarefas necessárias para a organização preliminar do projeto de elaboração do PDTIC, que resultou, como produtos: a definição do cronograma de elaboração, da abrangência e do período de cobertura do PDTIC e respectiva revisão, bem como documentos de referências.

A fase de Diagnóstico buscou compreender a situação atual da TI da Agência, suas lacunas de atuação ou oportunidades de ação, com base nos resultados do PDTIC anterior apresentado ao Comitê Gestor de Governança Digital e Segurança da Informação. Por meio desta análise, foram identificados os projetos e ações de TIC que compõem o próximo PDTIC.

Ao final, na fase de Planejamento, consideradas as necessidades levantadas junto às unidades organizacionais da Agência por meio de formulário e os projetos e ações de

TI, foram estabelecidos os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados. Para isso, foram contemplados os processos relacionados à priorização e planejamento das necessidades e a definição de indicadores e metas, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos, de acordo com o Plano de Gestão Anual da Agência.

5. Planejamento e Governança de TIC

Esta seção apresentará as principais bases legais e normativas que guiam a governança e a gestão dos recursos de TIC na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal que balizaram a elaboração deste instrumento bem como o modelo seguido pela Antaq.

5.1. Modelo de Governança de TIC na Administração Pública Federal

O Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) foi instituído pelo Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, com a finalidade de:

- Assegurar ao Governo federal suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz;
- Facilitar aos interessados a obtenção das informações disponíveis, resguardados os aspectos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade, bem como restrições administrativas e limitações legais;
- Promover a integração e a articulação entre programas de governo, projetos e atividades, visando à definição de políticas, diretrizes e normas relativas à gestão dos recursos de tecnologia da informação;
- Estimular o uso racional dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Poder Executivo federal, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação;
- Estimular o desenvolvimento, a padronização, a integração, a interoperabilidade, a normalização dos serviços de produção e a disseminação de informações;
- Propor adaptações institucionais necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão dos recursos de tecnologia da informação;
- Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores que atuam na área de tecnologia da informação; e

- Definir a política estratégica de gestão de tecnologia da informação do Poder Executivo federal.

No âmbito do SISP, as diversas unidades responsáveis pela administração dos recursos de TIC são organizadas conforme a seguinte estrutura:

- Órgão Central - É a Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- Órgãos Setoriais - As unidades de administração dos recursos de tecnologia da informação dos Ministérios e dos órgãos da Presidência da República;
- Comissão de Coordenação - Formada pelos representantes dos Órgãos Setoriais, presidida por representante do Órgão Central;
- Órgãos Seccionais - As unidades de administração dos recursos de tecnologia da informação das autarquias e fundações; e
- Órgãos Correlatos - As unidades desconcentradas e formalmente constituídas de administração dos recursos de tecnologia da informação nos Órgãos Setoriais e Seccionais.

De acordo com a estrutura acima, a Gerência de Tecnologia e Gestão da Informação da Antaq, unidade responsável pela administração dos recursos de TIC no órgão, encaixa-se no conceito de órgão seccional no contexto do SISP.

A atuação das unidades responsáveis pela administração dos recursos de TIC no órgão é balizada também pela Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD), instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 (alterado pelos Decretos nº 10.996/ 2022 e nº 11.260/ 2022), organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos e com o objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros. Os princípios são:

- Governo Centrado no Cidadão e Inclusivo;
- Governo Integrado e Colaborativo;
- Governo Inteligente e Inovador;
- Governo Confiável e Seguro;
- Governo Transparente, Aberto e Participativo; e
- Governo Eficiente e Sustentável.

O referido Decreto determinou que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional instituirão Comitê de Governança Digital

para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

A Estratégia Nacional de Governo Digital determina ainda que, para a consecução dos objetivos estabelecidos na ENGD, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento:

- Plano de Transformação Digital;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e
- Plano de Dados Abertos.

No que tange ao tema da segurança da informação dos órgãos integrantes do SISP, essas são disciplinadas pela Política Nacional de Segurança da Informação, disposto no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e pelos dispositivos correlatos. Dentre eles, se destaca o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), instituído pela SGD em 2021 e formalizado pela Portaria SGD/MGI Nº 852, de 28 de março de 2023.

O processo de contratação de soluções de TIC no âmbito do SISP é realizado de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 para os processos instruídos à luz da Lei nº 14.133, de 2021, e com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 para os processos instruídos à luz da Lei nº 8.666, de 1993. Este processo é composto por três fases sequenciais: Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e a Gestão do Contrato, e em paralelo a estas fases ocorre o Gerenciamento de Riscos.

5.2. Modelo de Governança de TIC na Antaq

A Governança de TIC é de responsabilidade da Diretoria, sendo apoiada pelo Comitê de Governança Digital e de Segurança da Informação (CGDSI) e operacionalizada pela Gerência de Tecnologia e Gestão da Informação (GTGI).

A Portaria-DG ANTAQ nº 364/2021 instituiu o CGDSI com o objetivo de deliberar sobre os assuntos relacionados ao governo digital, ao uso de recursos de tecnologia da informação e à segurança da informação no âmbito desta Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

As competências do CGDSI são:

- definir e apoiar políticas, princípios, diretrizes e normas com vistas à melhoria das ações de governança de Tecnologia da Informação;

- propor o alinhamento entre as ações de TI, as metas institucionais e a Estratégia de Governo Digital (EGD) considerando a alocação eficiente dos recursos disponíveis de TI;
- elaborar e aprovar o plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- elaborar e aprovar o Plano de Dados Abertos;
- elaborar e aprovar a Política de Segurança da Informação;
- aprovar as normas internas relativas à segurança da informação;
- definir prioridades na formulação e execução de ações, planos, projetos e investimentos em TI;
- monitorar e avaliar os resultados obtidos com a implantação das ações de Tecnologia da Informação e de Governo Digital, promovendo a transparência ativa;
- aprovar o Plano de Transformação Digital, bem como acompanhar e monitorar sua implementação;
- monitorar a implementação da Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI);
- planejar a execução de programas, de projetos e de processos relativos à segurança da informação;
- monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados da política de segurança da informação e das normas internas de segurança da informação;
- estabelecer diretrizes para o processo de gestão de riscos de segurança da informação, bem como para a gestão de riscos em programas, projetos, processos e ações específicas; e
- observar as normas que estabelecem requisitos e procedimentos para a segurança da informação publicadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

A atuação da Antaq no que tange a segurança da informação é pautada na Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), que foi criada pela PORTARIA-DG ANTAQ Nº 423/2022, e tem por objetivo estabelecer diretrizes para a segurança do manuseio, tratamento, recuperação, controle e proteção dos dados, informações e conhecimentos produzidos, armazenados ou transmitidos por qualquer meio, no âmbito da ANTAQ, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Poder Público quanto à transparência e o acesso às informações públicas.

Além do CGDSI e POSIC, outro fator norteador para a Antaq é o Plano de Dados Abertos (PDA). O PDA 2023-2025 da Agência tem por objetivo implementar as ações de promoção de abertura de dados na ANTAQ, como documento orientador da política de dados abertos e plano tático institucional.

Com o PDA, visa-se fomentar a cultura de dados abertos a agência, identificar as bases de dados e prospectar possibilidades de reutilização das informações para o público de interesse da ANTAQ: mercado regulado, academia, Poder Público e Sociedade.

Cabe à Ouvidoria elaborar relatório anual sobre o cumprimento dos PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Após realizado inventário das necessidades de TIC da Agência com base no PDTIC anterior e novas demandas enviadas por meio de formulário online, a elaboração efetivada, O PDTIC é acompanhado pela área competente em TIC e pela Gerência de Governança, Gestão e Planejamento que monitora os resultados do plano trimestralmente.

6. Contexto organizacional e diagnóstico estratégico da área de TIC

Nesta seção, serão apresentados o contexto organizacional da ANTAQ e da GTGI, bem como os instrumentos utilizados para realizar o diagnóstico da situação atual dos resultados e pontos de melhoria dessa gestão.

6.1. Estrutura Organizacional

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários, no âmbito de suas funções e atribuições, conta com diversas soluções de Tecnologia da Informação, destacando o uso de extenso conjunto de dados pertinentes à realização das suas atividades fim, manuseadas através de soluções digitais. Atualmente, a Gerência de Tecnologia e Gestão da Informação se organiza conforme a seguinte estrutura.

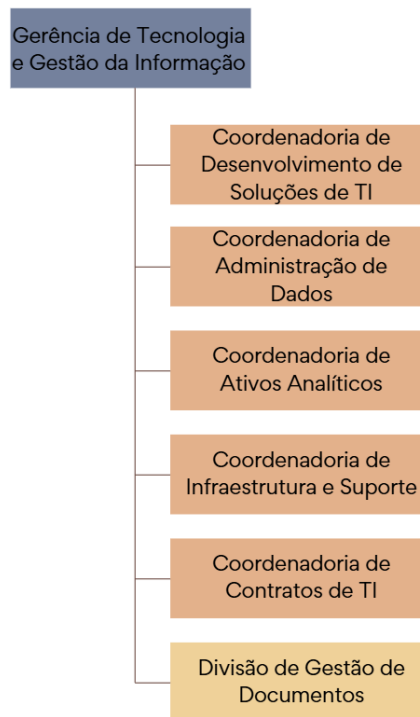


Figura 2- Estrutura da GTGI

As competências da GTGI são:

- supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito das subunidades que compõem a sua estrutura organizacional:
 - a) sistemas de Informação;
 - b) painéis de dados e demais ativos analíticos;
 - c) administração de dados;
 - d) infraestrutura de TI, segurança da informação e comunicações;
 - e) planejamento, gestão e apoio a contratações de TI; e
 - f) gestão de documentos e protocolo; e
- gerenciar, desenvolver e manter os recursos e iniciativas de TI.

A Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI – CDS tem por competência:

- desenvolver, implementar, evoluir e corrigir as soluções desenvolvidas de forma centralizada;
- coordenar, apoiar, fornecer subsídios e fomentar o desenvolvimento descentralizado de soluções departamentais;
- manter e garantir o adequado funcionamento dos sistemas de informação, incluindo a sua implementação, implantação e atualização;
- administrar e gerenciar:
 - a) a plataforma e os ambientes de desenvolvimento;
 - b) a esteira de desenvolvimento; e

- c) o ciclo de vida dos softwares e do sistema gerenciador de banco de dados;
- atualizar, controlar e manter a documentação e os artefatos produzidos no desenvolvimento de soluções;
- apoiar e subsidiar o planejamento de novas soluções em conjunto com a Coordenadoria de Requisitos de Soluções de TI - CRQ; e
- apoiar a capacitação dos usuários para utilização dos sistemas.

A Coordenadoria de Administração de Dados – CAD tem por competência:

- gerenciar os sistemas de gestão de dados e metadados;
- planejar, implantar e manter o glossário de dados e o catálogo de metadados institucionais;
- documentar as bases de dados e o gerenciamento dos seus artefatos;
- estabelecer padrões para nomenclatura e para formatos de dados; e
- desenvolver e executar ações de gestão de dados e de informação como subsídio à tomada de decisão, em colaboração com a Coordenadoria de Ativos Analíticos - CAA.

A Coordenadoria de Ativos Analíticos – CAA tem por competência:

- definir e implementar estratégias, programas, projetos e soluções corporativas de inteligência e de ciência de dados;
- administrar os recursos de inteligência de negócios e de ciência de dados;
- identificar, em colaboração com a Coordenadoria de Requisitos de Soluções de TI - CRQ, as necessidades de informação referentes à inteligência de negócios e à ciência de dados;
- gerenciar os painéis de dados institucionais;
- apoiar a elaboração e a manutenção da arquitetura e dos modelos de dados que sustentem os ativos analíticos institucionais; e
- coordenar e avaliar ações relacionadas à integração de dados utilizados nos sistemas de informação da Antaq.

A Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte – CIS tem por competência:

- implantar, sustentar, administrar e garantir o funcionamento adequado da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- prover e gerenciar as soluções de processamento, armazenamento, redes, comunicação de dados, virtualização de servidores, sistemas operacionais e gerenciadores de banco de dados;
- monitorar os equipamentos e os sistemas do Datacenter;

- definir e administrar as rotinas de infraestrutura;
- instalar, configurar e manter os softwares em uso na Agência;
- gerenciar as estações de trabalho e os periféricos;
- atender e dar suporte técnico remoto e presencial;
- implantar e manter os processos de gerenciamento de serviços; e
- controlar o acesso à rede computacional e ao sistema de processo eletrônico.

A Coordenadoria de Contratos de TI – CCTI tem por competência:

- receber e avaliar demandas de contratações;
- planejar e apoiar a elaboração dos artefatos das aquisições e contratações;
- planejar, coordenar e garantir o alinhamento das contratações ao PDTIC, ao PCA e ao PEI;
- apoiar as respostas aos pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos e habilitação técnica na fase de seleção dos fornecedores;
- gerenciar contratos e coordenar da sua fiscalização; e
- promover a interlocução com empresas contratadas.

A Divisão de Gestão de Documentos – DGDOC tem por competência:

- gerenciar a atividade de protocolo institucional;
- orientar as unidades organizacionais na produção e na editoração de documentos e de processos, no controle de tramitação e na organização de seus arquivos;
- inventariar semestralmente os processos em suporte papel;
- orientar a pesquisa e a recuperação da informação na solução de gestão de processos;
- acompanhar as unidades organizacionais localizadas fora do Distrito Federal em atividades de protocolo, inventário, digitalização, classificação, integridade, disponibilidade, acesso e pesquisa de documentos e de processos;
- apoiar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD;
- administrar a atividade de arquivo;
- gerir os sistemas de informação de gestão de documentos arquivísticos;
- receber, distribuir e expedir correspondências, documentos e processos;
- digitalizar documentos e processos; e
- indexar documentos, processos e a classificação e tratamento quanto ao assunto, integridade e disponibilidade.

Quanto ao quantitativo de cargos, a GTGI conta com 7 cargos:

FCE-08	FCE-10	FCE-12	FCE-15
1	4	1	1

Figura 3- quantitativo de cargos na GTGI

6.2. Análise dos resultados do PDTIC 2021-2024

Uma das etapas essenciais à construção do planejamento de TIC é revisar os resultados obtidos pelo ciclo anterior e diagnosticar os pontos de atenção para melhoria no novo PDTIC.

Optou-se por realizar um plano mais longo, com duração de 4 anos e revisão anual. O PDTIC 21-24 contava com 84 ações a princípio e após a revisão em outubro de 2024 passou a ter 60 ações.

O percentual de execução do PDTIC do último quadriênio foi de 70%, conforme tabela de ações:

ID	AÇÕES PDTIC 2022-2024	STATUS
A1	Prover solução de processamento de dados	Concluído
A2	Prover solução de armazenamento	Concluído
A3	Contratação de manutenção de Sala Cofre	Concluído
A4	Prover solução de continuidade e de recuperação de dados	Em execução
A5	Prover serviços de sustentação de infraestrutura	Concluído
A7	Prover solução de computação em nuvem	Concluído
A8	Prover solução de bancos de dados	Concluído
A9	Prover solução de gestão e análise de dados e serviços self service de desenvolvimento de painéis	Em execução
A11	Prover soluções de comunicação multisserviço	Concluído
A12	Prover serviço de comunicação unificada	Concluído
A13	Prover soluções de segurança de rede de dados	Em execução
A14	Prover soluções de segurança de endpoints	Concluído
A15	Prover os serviços de Certificação Digital para servidores	Concluído
A16	Adquirir desktops e equipamentos portáteis	Concluído
A17	Prover licenciamento de software para uso Corporativo	Concluído
A18	Prover soluções de TIC para videoconferência	Concluído
A19	Prover soluções de digitalização e impressão	Concluído
A20	Prover os serviços de Certificação Digital para usuários	Concluído
A24	Prover solução de questionário eletrônico profissional online	Concluído
A25	Adquirir Licenças do Adobe Creative Cloud	Concluído
A26	Adquirir licença do Microsoft Project	Concluído

A27	Adquirir software SaaS (Software as a Service) de sistema de acompanhamento legislativo	Concluído
A30	Manter Soluções de TIC contidas no catálogo (sustentação)	Concluído
A40-1	Integração do Sistema Porto sem Papel com Bases de Dados da ANTAQ	Concluído
A42	Implantar novas rotinas no Painel de Navegação (SOG)	Concluído
A46	Sistema Navegue Seguro (SFC)	Concluído
A48	Painéis de Informações Gerenciais (SGE)	Concluído
A50	Implantar sistema para operacionalização do gerenciamento de riscos (SGE)	Concluído
A54	Implementar modelo DevOps	Concluído
A55	Implementar a metodologia Ágil	Concluído
A56	Contratar serviços de desenvolvimento de sistemas	Concluído
A57	Contratar solução de plataforma de desenvolvimento low-code e no-code	Concluído
A58-1	Acordo de Cooperação Técnica (ACT) Bilhete de Passagem Eletrônico - BP - E - Item 4 do cronograma de execução (cadastro de EBN - cadastro estruturante)	Em execução
A59	Contratar solução de gestão de projetos atrelados ao BI da Agência	Concluído
A60	Otimizar serviços de atendimento ao usuário de TI	Concluído
A63	Formalizar e implementar processos de gerenciamento de incidentes de TI	Concluído
A64	Formalizar e implementar processo de gestão de continuidade de serviços de TI	Concluído
A66	Aprimorar o processo de gestão de backup e restores de dados	Concluído
A68	Aprimorar o processo de gestão de configuração de ativos de TI	Concluído
A69	Definir as diretrizes para gestão dos riscos de TI	Concluído
A70	Formalizar e implantar processo de governança e gestão de dados	Concluído
A72	Instituir Política de continuidade de serviços de TI	Concluído
A75	Elaborar plano de tratamento de riscos de TI	Concluído
A76	Contratação de serviços de Consultoria de TI	Concluído
A78	Aprimorar o catálogo de soluções de TI	Concluído
A79	Mapear processos críticos de TI	Concluído
A80	Aprimorar os indicadores de TI, bem como o processo de definição e monitoramento do desempenho	Concluído
A81	Aprimorar a prestação dos serviços de TI às unidades regionais e postos avançados	Concluído
A82	Sensibilizar os servidores da ANTAQ em Segurança da Informação	Concluído
A83	Estabelecer diretrizes sobre os Temas de Segurança da Informação	Concluído
A85	Sistema PROA - Mesa de Trabalho	Concluído
A86	Sistema PROA - Cadastros Estruturantes	Em execução
A87	Sistema PROA - Gestão de Desempenho	Concluído
A88	Sistema PROA - Gestão de Terminais Portuários	Em execução
A90	Sistema PROA - Outorgas da Navegação	Em execução
A91	Sistema PROA - Cadastro de Embarcações	Em execução
A94	Sistema PROA - Navegue Simples	Concluído
A96	Sistema PROA - EVTEA	Concluído
A97	Sistema PROA - Afretamentos	Concluído

Parte do PDTIC anterior que não foi concluída dentro do prazo de quatro anos mas ainda mostra-se importante para o desenvolvimento da Agência foi incluída no ciclo atual do PDTIC.

6.3. Análise SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta estratégica amplamente utilizada para avaliar a posição de uma empresa, projeto ou indivíduo em um determinado contexto. É composta por quatro elementos principais: Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). As forças representam os aspectos positivos internos que podem ser explorados para alcançar objetivos, enquanto as fraquezas são limitações internas que precisam ser superadas ou minimizadas. As oportunidades estão relacionadas a fatores externos que podem ser aproveitados para impulsionar o crescimento, e as ameaças referem-se a riscos externos que podem prejudicar o desempenho. A análise SWOT proporciona uma visão abrangente e equilibrada da situação atual, permitindo que os gestores tomem decisões mais informadas e alinhadas às realidades interna e externa. Ao identificar essas variáveis, é possível desenvolver estratégias que maximizem os pontos fortes, minimizem as fraquezas, aproveitem as oportunidades e se preparem para os desafios.

Para a construção da SWOT foi realizado um Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver o planejamento estratégico do quadriênio 2025-2028 em que foram observados os resultados das ações da Agência ao longo do último quadriênio e os resultados obtidos no IESGo - Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), uma iniciativa para avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às práticas ESG. Assim, o PDTIC foi construído em consonância com os documentos estratégicos elaborados pelo GT.

Abaixo, destaca-se a matriz SWOT da Antaq:



Forças

- Fiscalização responsiva
- Promoção da sustentabilidade ambiental no mercado regulado
- Atuação alinhada com os ODS e a Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Destaque da Agência no desenvolvimento do setor aquaviário
- Gestão de conflitos
- Ferramentas e gestão de pessoas adaptadas ao Programa de Gestão e Desempenho
- Governança: estratégia e controle

Oportunidades

- Valorização da agenda verde
- Corredores de navegação verde
- Potencial do transporte hidroviário como vetor de desenvolvimento regional sustentável
- Novas soluções de tecnologia aplicáveis às áreas finalísticas de atuação da Agência e às áreas de suporte
- BR do Mar
- Marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono (Lei nº 14.948/ 2024)
- Regulamentação ambiental sobre emissão GEE
- Expectativa do crescimento da demanda mundial por alimentos
- Transformação digital
- Estimulo à adoção de boas práticas de Governança Pública

Fraquezas

- Recursos escassos para atender novas competências regulatórias (ênfase em sustentabilidade e concessões hidroviárias)
- Defasagem tecnológica nos sistemas utilizados no processo de outorga
- Necessidade de gestão por resultados e agilidade organizacional para responder rapidamente às mudanças
- Complexidade dos processos e das competências dos órgãos públicos no setor aquaviário
- Falta de efetividade no modelo de gestão de pessoas por competência
- Resistência à mudança devido à cultura organizacional
- Gestão do conhecimento ainda em estágio incipiente
- Ausência de padronização de procedimentos operacionais e administrativos
- Baixa maturidade em gestão de riscos, projetos e processos
- Mudanças nas interpretações dos normativos pela Antaq podem afetar a segurança jurídica dos investidores

Ameaças

- Revisão do arcabouço legislativo do setor portuário
- Impactos das instabilidades globais na conectividade nacional
- Vulnerabilidade da navegação e da infraestrutura aquaviária e portuária às mudanças climáticas
- Necessidade de altos investimentos em infraestrutura, inovação, tecnologia e formação profissional para o crescimento e a sustentabilidade do setor aquaviário
- Desbalanceamento da matriz de transportes
- Dependência de soluções digitais complexas para viabilizar ganhos de eficiência operacional e a sustentabilidade ambiental e social do setor aquaviário
- Baixa qualificação dos trabalhadores brasileiros do setor aquaviário no contexto de transformação digital
- Dificuldade para otimizar a utilização de recursos públicos escassos e garantir a efetividade das ações com a transformação digital na administração pública federal
- Vulnerabilidade dos sistemas críticos de informação a ataques cibernéticos no setor público
- Crescimento de transtornos na saúde mental



Figura 4- Matriz SWOT da Antaq

7. Alinhamento Estratégico

O PDTIC tem como objetivo consolidar as ações de gestão dos recursos de TIC na Antaq durante o período de 2025 a 2028, justificando os investimentos realizados, minimizando desperdícios e assegurando a correta alocação dos recursos nas áreas mais relevantes. Dessa forma, busca-se oferecer um serviço de melhor qualidade ao cidadão. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, portanto, orienta-se principalmente pelo planejamento estratégico da Agência, tendo sido elaborado com o auxílio do mesmo grupo de trabalho, além de outros direcionadores de TIC.

7.1. Planejamento Estratégico da Antaq

O Planejamento Estratégico da Antaq define os compromissos assumidos pela Agência, enquanto instituição pública, tanto com a sociedade quanto com seus servidores. O plano para o período de 2025 a 2028 utiliza a metodologia por OKR (Objectives and Key Results) e estabelece um conjunto metas claras e mensuráveis, alinhando esforços para o alcance de resultados significativos, buscando equilibrar as diversas demandas do Estado, dos regulados e da sociedade, além de responder aos desafios próprios do setor.

O método por OKR é estruturado por objetivo e resultado-chave. Com alinhamento e foco, os OKRs devem promover a colaboração na organização e prezar pela transparência. Outra característica dessa metodologia é sua periodicidade, com ciclos curtos, que permitam ajustes ágeis.

O objetivo é composto por metas qualitativas, inspiradoras e desafiadoras que devem ser simples, claras e motivadoras para engajar a equipe.

Os resultados-chave são métricas quantitativas e específicas que traduzem o progresso em direção ao objetivo.

Grande parte dos KRs táticos do planejamento estratégico estão vinculados à execução de alguma ação específica deste PDTIC, o que evidencia o alinhamento dos dois planos.

Ao analisar o mapa estratégico, é possível identificar um conjunto de relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos da Antaq, o que revela a necessidade de

aprimoramento em várias áreas, como gestão da informação, governança corporativa e processos organizacionais, entre outras.



Figura 5- Mapa estratégico da Antaq

Para o alcance dos resultados chave estratégicos, o PDTIC deve ser executado em linha com os prazos previstos no Plano Estratégico Institucional.

7.2. Estratégia Nacional de Governo Digital 2024-2027

A Estratégia de Nacional Governo Digital (ENGD) 2024-2027 foi publicada em junho de 2024, pelo Decreto nº 12.069, em substituição à Estratégia de Governança Digital anteriormente vigente. O novo regulamento definiu 10 objetivos específicos, além de governança, instrumentos de planejamento, objetivos e iniciativas, que continham metas de resultados e prazos.

São objetivos específicos da Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027:

- qualificar a gestão e a governança das políticas de governo digital, de modo a promover a colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- aprimorar a qualidade dos serviços públicos com abordagem inclusiva, acessível e proativa, em canais integrados de atendimento, com atenção à experiência dos usuários;
- implementar e manter solução estruturante de identificação única e nacional, associada à Carteira de Identidade Nacional, com segurança, ampla disponibilidade e validade para todos os entes federativos;

- ampliar a resiliência e a maturidade das estruturas tecnológicas governamentais, com atenção à privacidade, à proteção de dados pessoais, à segurança da informação e à segurança cibernética;
- qualificar a tomada de decisões e a oferta de serviços nas organizações públicas com o reuso constante e ético dos dados disponíveis para análises, interoperabilidade e personalização;
- dispor de infraestrutura moderna, segura, escalável e robusta, considerados os princípios de sustentabilidade, para a implantação e a evolução de soluções de governo digital, de modo a promover soluções estruturantes compartilhadas, o uso de padrões comuns e a integração entre os entes federativos;
- estimular e promover o desenvolvimento do ecossistema de inovação e o uso de tecnologias emergentes de governo digital, com a participação dos entes federativos e da sociedade;
- otimizar e promover a eficiência dos processos das organizações públicas por meio da racionalização de procedimentos e do compartilhamento de soluções para problemas comuns;
- contribuir para ampliar a abertura e a transparência das organizações públicas e potencializar a colaboração com a sociedade para a entrega de valor público; e
- desenvolver competências em governo digital e inovação das pessoas e das equipes nas organizações públicas, de modo a ampliar a atração e a retenção de talentos.

Além de definir novos objetivos e as prioridades das ações de transformação digital, a ENGD definiu as competências da Secretaria de Governo Digital e dos entes que aderirem à Rede Gov.br.

7.3. Análise SWOT da TI Organizacional

A Matriz foi desenvolvida a partir de percepção dos usuários e colaboradores de TI e o público interno e externo.

Para o ambiente interno foi considerado a unidade de administração dos recursos de TIC da ANTAQ, ou seja, a GTGI. E o ambiente externo considerou as outras unidades da Agência, órgãos do governo, sociedade, etc.

Este documento deve ser revisitado periodicamente a partir das mudanças das variáveis dos ambientes internos e externos.

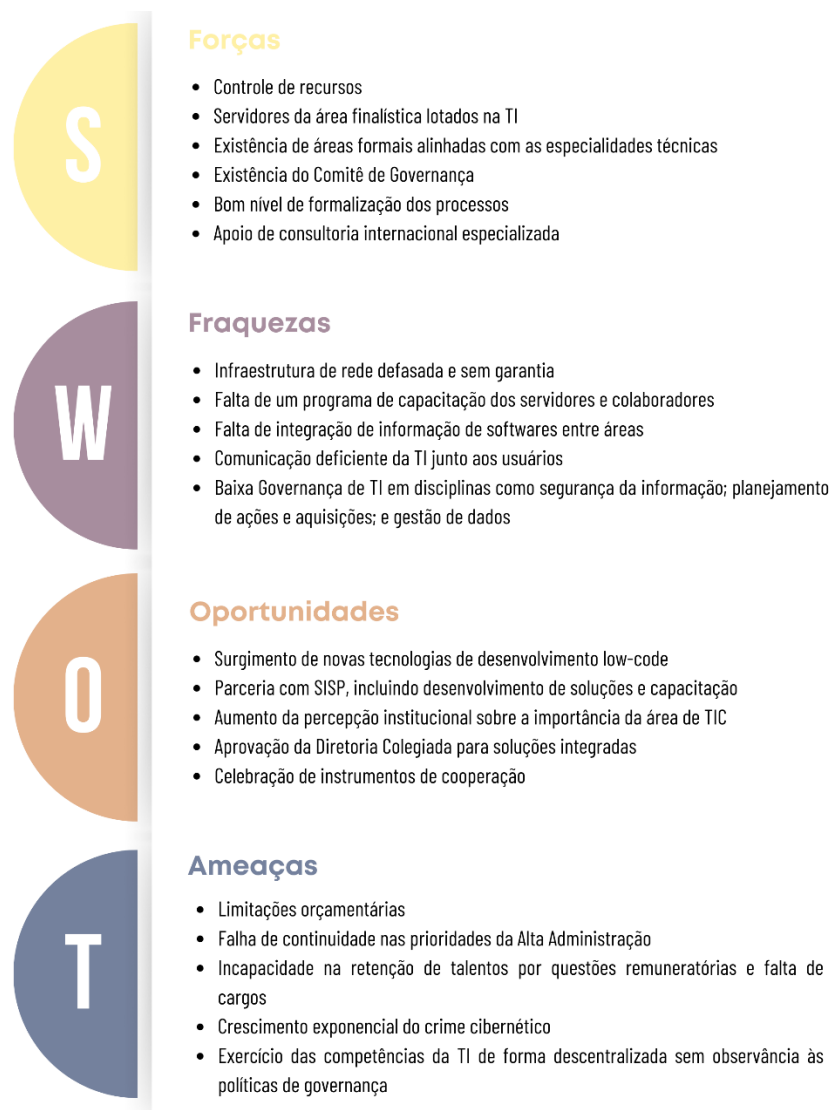


Figura 6- Matriz SWOT da GTGI

7.4. Mapa estratégico de TIC

A partir da avaliação de suas atividades, a GTGI atualizou o mapa estratégico de Tecnologia da Informação da GTGI.

- Missão da GTGI: prover soluções em tecnologia da informação e comunicação para suportar e qualificar as ações de implementação da política de infraestrutura de transportes aquaviários do país.
- Visão da GTGI: ser reconhecida como provedora de soluções de qualidade, agregando valor ao negócio da Antaq em suas diferentes áreas de atuação.
- Valores da GTGI: eficiência; agilidade no atendimento; sustentabilidade; inovação tecnológica; confiabilidade; integridade das informações.

7.5. Objetivos estratégicos de TIC

Utilizando a perspectiva estratégica esplanada nos capítulos anteriores, foram elaborados os Objetivos Estratégicos de TIC:

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC
OE1	Promover a Transformação Digital
OE2	Fortalecer a imagem da Agência por meio do valor agregado dos serviços digitais
OE3	Melhorar a prestação de serviços digitais
OE4	Aprimorar a segurança e a privacidade dos dados
OE5	Padronizar e atualizar tecnologia
OE6	Garantir a disponibilidade das soluções de TIC e a integridade e confiabilidade das informações
OE7	Ampliar a equipe de TIC e desenvolver as competências gerenciais e digitais

8. Inventário necessidades

A Equipe responsável pela elaboração do PDTIC aplicou um questionário para viabilizar a execução do Inventário de Necessidades de TIC, um componente obrigatório e fundamental do Plano Diretor. O objetivo foi obter um diagnóstico abrangente sobre a maturidade gerencial básica e as demandas relacionadas ao uso atual e futuro das tecnologias da informação e comunicação na Agência no período de 2025 a 2028.

O critério utilizado para estabelecimento das prioridades foi a análise de prioridades para a Agência por meio do Plano Estratégico 2025-2028.

Para facilitar a compreensão e o monitoramento do plano, as necessidades de TIC da Agência foram separadas por categorias: Infraestrutura/Manutenção; Sistemas/Soluções de TI; e Governança, Gestão e Segurança.

As necessidades identificadas foram:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC
Infraestrutura/Manutenção	Provimento, manutenção e atualização da infraestrutura de processamento de dados, conectividade, segurança de rede e parque de equipamentos	OE1, OE5, OE6
Sistemas/Soluções de TI	Provimento, manutenção, atualização e revisão de soluções tecnológicas	OE1, OE2, OE3, OE5, OE6
Governança, Gestão e Segurança	Implementação de processos de governança de TI, Gestão de TIC e Segurança da Informação	OE1, OE2, OE4, OE5, OE6, OE7

8.1. Plano de Metas e Ações

ID AÇÕES	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INTERDEPENDÊNCIA
A1	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2028, implementar módulo de inventário de carbono na plataforma PROA	KR 1.1.3
A2	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2028, implementação do módulo "Selo Verde" na plataforma PROA	KR 1.2.2

A3	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2028, implementar o módulo gestão de contratos de arrendamento e de concessões aquaviárias finalizados	KR 1.3.3.1
A4	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2026, incorporar à plataforma PROA os procedimentos de outorga remodelados pelo Programa Navegue Simples	KR 2.1.3
A5	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2027, disponibilizar a elaboração de 100% dos EVTEAS pela plataforma PROA	KR 2.2.4
A6	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2027, implementar módulo de gestão de contratos de concessões hidroviárias na plataforma PROA	KR 3.1.14
A7	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2028, integrar o centro de custos à plataforma PROA	KR 5.1.2
A8	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2027, realizar a integração do gerenciamento de riscos de projetos e de riscos estratégicos aos sistemas G-Riscos e Hefesto	KR 5.4.3
A9	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2026, 100% das atividades vinculadas à gestão de desempenho aquaviário incorporadas à plataforma PROA	KR 7.1.1
A11	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2027, 100% da coleta de dados do Índice de Desempenho Ambiental (IDA) integrada à plataforma PROA	KR 7.1.3
A12	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2026, 100% da coleta de dados georreferenciados de portos organizados e instalações portuárias integrada à plataforma PROA	KR 7.1.4
A13	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2027, implementar o sistema de outorgas eletrônicas na plataforma PROA	KR 7.1.5
A15	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2027, incorporar as atividades de gestão de afretamentos na navegação interior e marítima à plataforma PROA	KR 3.2.1
A16	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2027, integrar o SFIS à plataforma PROA	KR 7.1.7
A17	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2026, implementar o sistema de Acompanhamento de investimentos em infraestrutura e embarcações à plataforma PROA	KR 7.1.8
A18	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2027, implementar sistema de cadastro portuário na plataforma PROA	KR 7.1.9
A19	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2027, 100% das atividades vinculadas às reuniões de Diretoria Colegiada incorporadas à plataforma PROA	KR 7.1.10
A20	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2027, 100% das atividades relacionadas à gestão de pessoas na Antaq vinculadas ao sistema SIAPE sob gestão do MGI e integradas à plataforma PROA	KR 7.1.11
A21	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2028, 100% das atividades relacionadas às atividades de arrecadação na Antaq integradas à plataforma PROA	KR 7.1.12
A22	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2027, 100% das atividades relacionadas ao cumprimento de obrigações fiscais para envio de informações de retenções na fonte para a Receita Federal integradas à plataforma PROA	KR 7.1.13
A23	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2027, 100% das atividades de registro e gestão de custos integradas à plataforma PROA	KR 7.1.14
A24	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2028, 100% das atividades de controle e gestão do saldo contratual e da conta vinculada, nos contratos de terceirização integradas à plataforma PROA	KR 7.1.15
A25	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2026, concluir a implementação da mesa de trabalho na plataforma PROA	KR 7.1.16
A26	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2027, concluir a solução de gestão de desempenho (Hefesto)	KR 7.1.17
A27	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2028, integrar solução de jurisprudência na plataforma PROA	KR 7.1.18
A28	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2028, implementar solução de inteligência artificial com foco na melhoria dos processos e redução dos tempos processuais	KR 7.2
A29	Governança, Gestão e Segurança	Realizar a migração dos painéis de BI para o novo padrão estabelecido para a Agência	-
A30	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2027, Implementar o painel de controle de portos	-

A31	Sistemas/Soluções de TI	Aperfeiçoar o Sistema Arrecadação para evitar a não geração ou geração com erro de GRU	-
A32	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2025, Aprimorar a institucionalização do Painei de Viagens (Diárias e Passagens)	-
A33	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2025, Aprimorar o Painei de Plano de Logística Sustentável	-
A36	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2026, Implantar o barramento eletrônico do SEI/Antaq para tramitação de processos para o SEI de outros órgãos e entes públicos	-
A37	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2026, Implementar novo Painei de Gestão de Riscos	-
A38	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2026, implementar o compartilhamento de dados do BP-e	-
A39	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2027, Revisar os Painéis de Outorgas de Navegação	-
A40	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2028, Desenvolver o Painei de Afretamentos	-
A41	Infraestrutura/Manutenção	Até o final do 1º semestre de 2026, Implementar Painei de Alerta sobre Embarcações Estrangeiras de risco que acessam as águas nacionais	-
A42	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2028, Integrar o status de praticabilidade do Painei Situação dos Portos.	-
A43	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2026, Prover soluções de comunicação de rede de dados	-
A45	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2028, Prover solução de gestão e governança de metadados e catálogo de dados	-
A46	Infraestrutura/Manutenção	Anualmente, até o final de 2028, fazer a Renovação programada do parque computacional de notebooks e desktops	-
A47	Infraestrutura/Manutenção	Até o final de 2027, realizar a Modernização da rede wi-fi nas regionais e revisão da política de acesso à internet	-
A49	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2026, Atualizar o SEI para 4.0	-
A50	Sistemas/Soluções de TI	Anualmente, até o final de 2028, Manutenção corretiva dos sistemas legados da Agência que ainda não foram migrados para o PROA	-
A51	Infraestrutura/Manutenção	Até o final de 2027, Contratação de solução videoconferência e serviço de PABX para as regionais e sede	-
A52	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2026, Aquisição de sistema de informação geográfica (ARCGIS) para integração com a plataforma HEC-RAS da USACE	-
A53	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2027, implementar módulo de rastreamento em 100% das embarcações que atuam na navegação interior reguladas na plataforma PROA	KR 4.2.1
A54	Governança, Gestão e Segurança	Até o final de 2025, desenvolver o Plano de Transformação Digital da Antaq	-
A55	Governança, Gestão e Segurança	Anualmente, até o final de 2028, implementar e manter o Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI (ciclos 1 ao 7)	-
A56	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 1º semestre de 2026, implementar o Módulo de Cadastro de Embarcação na plataforma PROA	KR 7.1.19
A57	Governança, Gestão e Segurança	Até o final de 2027, adequar o BI para a nova governança	-
A58	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2028, integrar o painei de logística sustentável ao sistema PROA	KR 7.1.20
A59	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 2º semestre de 2027 implementar o módulo de Fiscalização Eletrônica do SFIS	KR 7.1.21
A60	Sistemas/Soluções de TI	Até o final do 2º semestre de 2027 implementar o módulo SAI "stand alone"	KR 7.1.22
A61	Infraestrutura/Manutenção	Até o final do 1º semestre de 2026, consolidar as especificações técnicas para a elaboração dos projetos executivos de infraestrutura para a nova sede da Antaq	-
A62	Sistemas/Soluções de TI	Até o final de 2026, identificar os requisitos para o compartilhamento de dados do BP-e	-
A63	Governança, Gestão e Segurança	Até o final de 2026, realizar a contratação de serviço de moving da sala cofre	-

1. Orçamento e Planejamento das Contratações de TIC

Para atendimentos das ações no presente PDTIC foi realizada a estimativa para cada necessidade de TIC. Na tabela abaixo apresenta esses valores agrupados.

VALORES ESTIMADOS ANUAIS								
NECESSIDADE DE TIC	2025		2026		2027		2028	
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Infraestrutura/ Manutenção	7.143.018,76	5.108.818,95	7.408.723,05	-	7.495.268,55	-	8.146.141,33	-
Sistema/Soluções de TI	7.431.261,96	720.706,21	7.431.261,96	-	7.431.261,96	-	7.431.261,96	-
Governança, Gestão e Segurança	7.666.104,54	-	9.139.591,09	-	7.370.091,09	-	9.139.591,09	-
Total por despesa	22.240.385,26	5.829.525,16	23.979.576,10	-	22.296.621,60	-	24.716.994,38	-
TOTAL	28.069.910,42		23.979.576,10		22.296.621,60		24.716.994,38	

2. Gestão de Riscos

O Plano de Gestão de Riscos é composto de pela identificação dos eventos de riscos, análise de probabilidade de ocorrência e impacto dos riscos, avaliação das respostas aos riscos, proposição de ações de controle ou medidas de tratamento, definição dos responsáveis pela implementação dos controles, bem como a referência aos Objetivos Estratégicos de TI impactados pela concretização dos eventos de risco.

Foram mapeados riscos dos processos organizacionais das unidades vinculadas à GTGI e exclusivos do PDTIC. Alguns dos eventos de risco apontados no PDTIC anterior se concretizaram, como aqueles associados à quantidade insuficiente da equipe de TI, resultando na identificação de novos riscos e consequentemente na proposição de novas medidas de controle.

A primeira tabela, apresentada abaixo, é referente aos processos organizacionais das unidades vinculadas à Gerência. A segunda, refere-se ao mapeamento de riscos exclusivos do PDTIC.

ID	EVENTO DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PROCESSO CRÍTICO	RESPOSTA AO RISCO	CONTROLE	RESPONSÁVEL
R1	Inobservância das instruções normativas relacionadas à aquisição de bens e serviços de TI	Baixa	Médio	Realizar aquisição/contratação de produtos e serviços de TI	Aceitar	-	CCTI
R2	Perda de prazo processual dos contratos de TI	Baixa	Alto	Realizar gestão de contratos de produtos e serviços de TI	Tratar	Documentar a antecedência necessária para iniciar os processos de contratação	CCTI
R3	Homologação do pagamento dos serviços prestados sem o devido ateste	Muito Baixa	Baixo	Realizar gestão de contratos de produtos e serviços de TI	Aceitar	-	CCTI
R4	Inoperância dos canais de abertura de chamado	Muito Baixa	Baixo	Realizar gestão de contratos de produtos e serviços de TI	Aceitar	-	CCTI
R5	Projeto não atende as necessidades da Antaq	Muito Baixa	Baixo	Gerir projetos da unidade	Aceitar	-	CIS
R6	Atender as demandas do projeto fora do prazo inicialmente estabelecido	Baixa	Médio	Gerir projetos da unidade	Tratar	Documento formal determinando o número máximo de aprovação de projetos em execução	CIS
R7	Acesso indevido à rede e/ou sistemas da Agência	Alta	Crítico	Gerenciar soluções de infraestrutura de TI	Tratar	Documento formalizando a obrigação do antigo setor do usuário de solicitar a remoção dos acessos	CIS
R8	Parque tecnológico não atende às necessidades da Agência	Baixa	Alto	Gerenciar soluções de infraestrutura de TI	Tratar	Cronograma de reuniões de integrantes da coordenação com o gerente da GTGI	CIS
R9	Não recebimento das contribuições das áreas demandantes tempestivamente	Baixa	Baixo	Planejar as contratações e aquisições de soluções de sistemas de TIC	Aceitar	-	CDS

R10	Elaborar plano de contratações de TI sem aderência às normas vigentes	Baixa	Baixo	Planejar as contratações e aquisições de soluções de sistemas de TIC	Aceitar	-	CDS
R11	Interrupção de Sistemas críticos ao implementar uma nova solução de TI	Média	Alto	Implementar soluções de sistemas de TIC	Tratar	Plano de contingência e recuperação de desastres	CDS
R12	Vulnerabilidade de Segurança na solução a Implementar	Baixa	Baixo	Implementar soluções de sistemas de TIC	Aceitar	-	CDS
R13	Falta de qualificação dos colaboradores	Baixa	Baixo	Manter soluções de sistemas de TIC	Aceitar	-	CDS
R14	Desatualização Tecnológica	Alta	Alto	Manter soluções de sistemas de TIC	Tratar	Investimento em tecnologia atualizada; Planejamento de atualização regular	CDS
R15	Encerramento do contrato sem a possibilidade de renovação	Baixa	Médio	Gerir contratos de aquisição e fábrica de software	Aceitar	-	CDS
R16	Contratos Emergenciais Inadequados	Baixa	Baixo	Gerir contratos de aquisição e fábrica de software	Aceitar	-	CDS
R17	Alteração no escopo do projeto não programado	Baixa	Médio	Gestão de entregas de sistemas de TIC	Aceitar	-	CDS
R18	Não conformidades do produto final com os requisitos definidos	Baixa	Médio	Gestão de entregas de sistemas de TIC	Tratar	Definição clara das especificações do projeto	CDS

ID	EVENTO DE RISCO - PDTIC	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTA AO RISCO	CONTROLE	RESPONSÁVEL
R1	Restrição Orçamentária	Média	Grande	Tratar	Acompanhamento contínuo do orçamento junto a SAF; Articular internamente para garantir o recurso financeiro; Repriorização das necessidades do PDTIC	SGE
R2	Falta de patrocínio da Diretoria Colegiada	Baixa	Grande	Tratar	Buscar a sensibilização da Diretoria Colegiada; Repriorização das necessidades do PDTIC	CGDSI
R3	Perda de servidores na GTGI	Média	Moderado	Aceitar	Desenvolvimento de ações para atrair servidores para GTGI; Desenvolvimento de ações de retenção de servidores	SGE e GRH
R4	Descontinuidade de projetos	Baixa	Moderado	Tratar	Repriorização das necessidades do PDTIC	CGDSI
R5	Descontinuidade dos contratos	Baixa	Grande	Tratar	Acompanhamento contínuo das contratações de TI junto a SAF; Iniciar a substituição dos contratos	SGE
R7	Falta de comprometimento das UORGs com a execução do PDTIC	Baixa	Grande	Tratar	Buscar a sensibilização das Unidades Organizacionais; Repriorização das necessidades do PDTIC	SGE
R8	Falta de participação da GTGI em decisões que afetem o PDTIC	Baixa	Grande	Aceitar	Envolvimento da GTGI nas decisões que afetam o PDTIC	CGDSI
R9	Incapacidade de executar o volume de necessidades identificadas no PGA	Baixa	Grande	Tratar	Balancear e priorizar as necessidades de TI identificadas	CGDSI

3. Plano de Gestão de Pessoas

3.1. Necessidade de pessoal de TIC

Foi realizado um levantamento com objetivo de viabilizar a identificação da necessidade de pessoal e de capacitação para a GTGI, a fim de obter e manter pessoas

competentes e motivadas para criar e entregar serviços e produtos de TIC conforme o PDTIC.

Abaixo observa-se o perfil da força de trabalho na área de TIC da Agência.

VÍNCULO	QUANTIDADE ATUAL
Servidor Efetivo Total	12
Servidor Efetivo em cargos Comissionado-função	7
Secretária nível superior	1
Secretária nível médio	1
Estagiário	2
Apoio Administrativo nível médio	10
Apoio Administrativo nível superior	10
TOTAL DE PESSOAL	37

Tendo em vista as entregas constantes no PDTIC, existe a real necessidade de expansão do número de servidores da GTGI e pessoal de apoio terceirizado, para as atividades atuais e os novos desafios oriundos deste PDTIC, conforme os quantitativos abaixo:

- Aumentar de 8 para 12 Analistas Administrativo (servidor da ANTAQ);
- Aumentar de 1 para 10 Analistas em Tecnologia da Informação;
- Aumentar de 2 para 10 Estagiários; e
- Aumentar de 10 para 20 Apoios Administrativo nível superior.

QUADRO EFETIVO /COMISSIONADO DE TI				
VÍNCULO	QUANTIDADE (2025) ATUAL	QUANTIDADE (2026) DESEJADO	QUANTIDADE (2027) DESEJADO	QUANTIDADE (2028) DESEJADO
Analista Administrativo (servidor da ANTAQ)	8	10	11	12
Técnico Administrativo	1	1	1	1
Analista em Tecnologia da Informação	1	6	8	10
Técnico em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários	1	1	1	1
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	3	3	3	3
TOTAL	14	21	24	27
PESSOAL DE APOIO				
VÍNCULO	QUANTIDADE (2025)	QUANTIDADE (2026)	QUANTIDADE (2027)	QUANTIDADE (2028)
Secretária	2	2	2	2
Estagiário	2	5	8	10

Apoio Administrativo nível médio	10	10	10	10
Apoio Administrativo nível superior	10	15	18	20
TOTAL	24	32	38	42

3.2. Plano de capacitação de TIC

Atualmente, a GTGI dispõe de 14 servidores, um número bastante reduzido, tendo em vista não só o quantitativo atual de servidores e colaboradores da Agência mas também o volume e complexidade dos projetos e ações constantes no presente PDTIC.

Considerando esse cenário de escassez de pessoal, a Equipe de Elaboração do PDTIC sugere ampliar ou, na impossibilidade, manter o quadro atual de profissionais capacitados e motivados em suas áreas de atuação. Assim, sugerem-se algumas temáticas para capacitação dos servidores da GTGI durante a vigência deste PDTIC, em consonância com o previsto no Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP) da Agência:

- Segurança da Informação;
- Gestão Ágil de Projetos;
- Governança de TIC;
- Planejamento da Contratação;
- Fiscalização e Gestão Contratual;
- Transformação Digital de Serviços Públicos;
- Privacidade e Proteção de Dados;
- Segurança de Redes e de Sistemas;
- Experiência do Usuário;
- Infraestrutura de servidores;
- Governança de dados;
- Gestão de dados;
- Desenvolvimento de painéis gerenciais;
- Comunicações unificadas;
- Metodologias e práticas ágeis de desenvolvimento de software;
- Desenvolvimento seguro de software;
- Redes de Dados e de Armazenamento;
- Gestão de Serviços de TIC;
- Gestão de Processos de TIC;
- Gestão de Riscos de TIC;
- Sustentação de serviços de TIC;

- Análise de dados e inovação.

4. Fatores críticos de sucesso

Foram identificados os seguintes fatores críticos de sucesso para a implantação deste PDTIC:

1. Comprometimento da Diretoria Colegiada e Secretaria-Geral, por intermédio do CGDSI, nos projetos e ações do PDTIC;
2. Gestão participativa com comprometimento e acompanhamento das unidades organizacionais na execução dos projetos e ações do PDTIC dos quais são responsáveis ou partícipes;
3. Avaliação contínua das metas e indicadores presentes no PDTIC;
4. Garantia de equipe técnica especializada e disponibilidade financeira para atendimento dos projetos e ações do PDTIC.

A ausência de um desses fatores, ou mesmo sua presença de forma precária, irá gerar impacto nas ações do PDTIC e, consequentemente, nos objetivos estratégicos da Agência.

5. Acompanhamento e revisão

O acompanhamento dos projetos e ações do PDTIC da ANTAQ será realizado pelo CGDSI e consiste em ações para auxiliar a gestão e a governança de TI com foco na mensuração do desempenho da TI da Agência.

Essa mensuração visa monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços de TI com o objetivo de atender as ações, resultados e metas do PGA.

Fica a cargo da GTGI reportar a evolução do plano com metas apropriados para viabilizar a gestão efetiva e tempestiva do PDTIC. Competirá ao CGDSI detalhar e aprovar os KRs operacionais, bem como monitorar a evolução dos KRs e os outros projetos constantes neste plano.

Este plano deverá ser revisado anualmente, a fim de contemplar o estabelecimento das ações, resultados e metas do PGA da Agência, garantindo adaptação tempestiva à dinâmica evolução da área de TI.

De forma extraordinária, o PDTIC será revisado sempre que surgirem necessidades decorrentes da legislação, das atualizações da Estratégia Nacional de Governança Digital (ENGD) ou quando solicitado pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Agência.

Toda revisão do PDTIC deve contemplar as metas vinculadas ao Planejamento Estratégico Institucional para viabilizar a gestão efetiva e deverá ser aprovada pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Agência e Diretoria Colegiada.

14. Conclusão

A construção do presente Plano foi orientada pelos instrumentos de governança da Agência e pelas diretrizes da Estratégia do Governo Digital e necessitará de acompanhamento pelo Comitê de Governança Digital e Segurança de Informação.

Uma vez que há alinhamento entre o PDTIC ora proposto com o PEI, os resultados-chave (KRs) táticos do planejamento estratégico estão vinculados à execução de ações específica do presente plano.

Dessa forma, a execução do PDTIC deve estar sincronizada com a consecução do Planejamento Estratégico Institucional.

Cabe ressaltar que a 1ª revisão do PDTIC foi realizada em julho de 2025, a 2ª em novembro de 2025 e a 3ª em abril de 2026. Nestas revisões, foram alterados os prazos de algumas ações a fim de que estejam alinhados com os recursos da Agência e a capacidade de execução das ações pela fábrica de software. Também foram incluídas as ações em andamento que ainda não constavam no Plano, bem como excluídas algumas ações.

Posto isto, as revisões do PDTIC ensejam, também, a revisão dos Planos Estratégico e de Gestão Anual uma vez que existe o alinhamento entre estes dois planos.